



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 44/2015**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008:

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **EVANDRO FERRAZ POSSIDONIO**, Matrícula SIAPE 1581059, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 102, para Classe D, Padrão 103, a partir de 01 de fevereiro de 2014, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 12 de janeiro de 2015

  
Neilton Raíxão de Jesus  
Pró-Reitor

**ARQUIVE-SE**

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 14/2015 EM 22/01/2015

  
ASSINATURA 2866992